

**Ata da Décima Nona Reunião Ordinária do Segundo Período da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada às dezenove horas, do dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte.** Vereadores Presentes: Fábio Joaquim Lopes Moreira, Lúcio Neri dos Santos, Marcus Vinicius Ferreira Justino, Roberto de Mattos Borges, Valdevino da Silva Mariano, Leonardo dos Santos Henrique, João Carlos Grossi de Oliveira. Ausência dos Vereadores Roberta Palhares Rodrigues Badaró e Luiz Carlos Florentino de Souza. O Sr. Presidente realizou a leitura da ata da sessão anterior sendo aprovada por unanimidade. Posteriormente realizou a leitura das correspondências ofícios 167/2020, 168/2020 e 170/2020 todas do gabinete do executivo. Leitura do projeto de lei 016 de 14 dezembro de 2020 de autoria do executivo Municipal “Autoriza o poder executivo a realizar abertura de credito adicional suplementar no valor de R\$ 507.000,00, encaminhado as comissões de orçamento, finanças e tomadas de contas e legislação, justiça e redação final, tendo como relatores João Carlos Grossi de Oliveira e Leonardo dos santos Henrique. Leitura dos pareceres das comissões de orçamento, finanças e tomadas de contas e legislação, justiça e redação final acerca do projeto de lei 012 de 31 de agosto de 2020 de autoria do poder executivo que “ Estima a receita e fixa a despesa do município de Santana do Deserto para o exercício de 2021”, sendo colocado em discussão e posteriormente em votação sendo os mesmos aprovado por unanimidade. Posteriormente colocado em discussão e votação o projeto de lei 012 de 31 de agosto de 2020 de autoria do poder executivo que “ Estima a receita e fixa a despesa do município de Santana do Deserto para o exercício de 2021”, sendo aprovado por unanimidade, o Presidente comunicou aos vereadores que na reunião de 9 de novembro 2020, na votação na Emenda a Lei Orgânica nº 005 de 30 de março de 2020, constou erradamente que a proposta

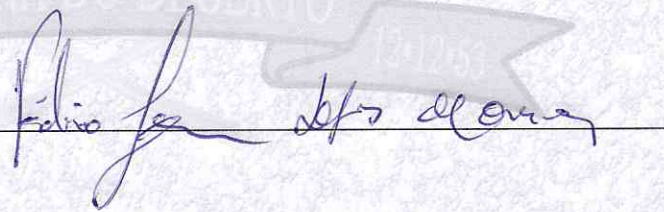


# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

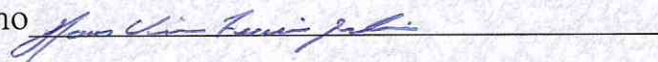
ESTADO DE MINAS GERAIS

de emenda foi aprovada por 5 votos favoráveis e 3 contrários, que foi colocado na ata que tinha sido aprovado, porém seriam necessário 6 votos para ser aprovado e solicitou que fizesse sua votação no dia de hoje, pois o mesmo não registrou seu voto no dia da votação, foi quando o vereador Marcus Vinicius questionou falando que era melhor não e os demais pares também seguiram o vereador, foi quando então presidente registrou que a Emenda a Lei Orgânica nº 005 de 30 de março de 2020 estaria reprovada e não aprovada conforme estava escrito na **Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária do Segundo Período da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura**, deixando claro que não houve a aprovação da mesma e Moções de pesar 09/2020, 10/2020, 11/2020 e 12/2020 de todos os vereadores Fábio Joaquim Lopes Moreira, Lúcio Neri dos Santos, Marcus Vinicius Ferreira Justino, Roberto de Mattos Borges, Valdevino da Silva Mariano, Leonardo dos Santos Henrique, João Carlos Grossi de Oliveira, Roberta Palhares Rodrigues Badaró e Luiz Carlos Florentino de Souza, todas aprovadas por unanimidade, O Sr. Presidente encerra a reunião e pede para os vereadores aguardarem pois essa ata precisa ser assinada por todos por se tratar da ultima reunião ordinária. E para constar lavrou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada.

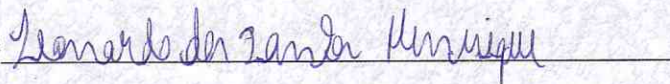
Fábio Joaquim Lopes Moreira



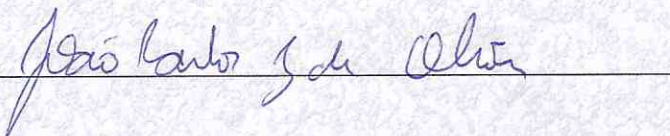
Marcus Vinicius Ferreira Justino



Leonardo dos Santos Henrique



João Carlos Grossi de Oliveira






# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Luiz Carlos Florentino de Souza \_\_\_\_\_

Lúcio Néri dos Santos *[Handwritten Signature]* \_\_\_\_\_

Roberta Palhares Rodrigues Badaró \_\_\_\_\_

Roberto de Mattos Borges *Roberto de Mattos Borges* \_\_\_\_\_

Valdevino da Silva Mariano *Valdevino S. Mariano* \_\_\_\_\_

*LCM*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

